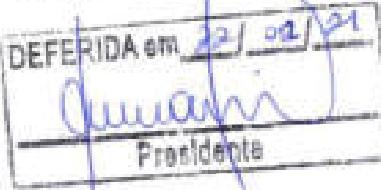




*Dedé*  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

INDICAÇÃO N° 066

<b>ASSUNTO:</b>	<b>PROTOCOLO N°</b> <u>140</u>
AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita, a criação ou revitalização de um ambulatório de feridas/curativos, forma que específica.	<b>DATA</b> <u>17/02/21</u>
	<b>DESPACHO:</b> 

SENHORES VEREADORES,

**INDICAMOS**, na forma regimental, ao Senhor Clemente Antônio de Lima Neto, Chefe do Executivo, para que providencie o estudo para criação ou revitalização de um ambulatório de feridas/curativos.

Recebemos solicitações de Municípios que realizam curativos periódicos. Estes relatam a carência de profissionais habilitados e disponíveis para tanto.

Como exemplo de profissionais habilitados citamos: médico vascular, podólogo, auxiliar ou técnico de enfermagem com especialização em feridas (habilitados às novas tecnologias em curativos de modo a identificar a classificação de feridas e a escala de risco de úlcera por pressão a fim de garantir a precisão dos resultados).

Ressaltamos também, a importância de visitas domiciliares para pacientes com dificuldade de locomoção.

A configuração centralizada de um ambulatório e/ou sala própria, poderá propiciar o controle e acompanhamento da situação de saúde dos assistidos, aumentando o índice de altas médicas e o acolhimento de novos pacientes e ainda a redução de despesas.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

  
**ANDERSON GODOI**  
**PRESIDENTE**